



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 549/GR/UFFS/2012**

Altera Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

**RESOLVE:**

**Art.1º** CONSTITUIR, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).

**Art.2º** Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), constituída pelos seguintes membros:

**1. Campus Chapecó**

| INCISO | REPRESENTAÇÃO          | NOME                | IDENTIFICAÇÃO | FUNÇÃO     |
|--------|------------------------|---------------------|---------------|------------|
| I      | Docente                | Aurélia Lopes Gomes | Siape 1801612 | Presidente |
| II     | Docente                | Marcelo Recktenvald | Siape 1800982 | Suplente   |
| III    | Técnico Administrativo | Sérgio Begnini      | Siape 1828431 | Membro     |
| IV     | Discente               | Willian Dal Sávio   | S/Inf.        | Membro     |
| V      | Comunidade Externa     | Terezinha Pagoto    | S/Inf.        | Membro     |

**2. Campus Realeza**

| INCISO | REPRESENTAÇÃO          | NOME                     | IDENTIFICAÇÃO | FUNÇÃO      |
|--------|------------------------|--------------------------|---------------|-------------|
| I      | Docente                | Amélia Dreyer Machado    | Siape 1731369 | Coordenador |
| II     | Técnico Administrativo | Ivandro Carlos Valdameri | Siape 2675692 | Membro      |
| III    | Discente               | Raquel de Melo           | S/Inf.        | Membro      |
| IV     | Comunidade Externa     | Valdir Pereira Duarte    | S/Inf.        | Membro      |

**3. Campus Laranjeiras do Sul**

| INCISO | REPRESENTAÇÃO          | NOME                      | IDENTIFICAÇÃO | FUNÇÃO      |
|--------|------------------------|---------------------------|---------------|-------------|
| I      | Docente                | Priscila Ribeiro Ferreira | Siape 3192374 | Coordenador |
| II     | Técnico Administrativo | Leide Graciela Blanco     | Siape 1767130 | Membro      |
| III    | Discente               | Márcia Freddo Oleias      | S/Inf.        | Membro      |
| IV     | Comunidade Externa     | Adilson Kruk da Costa     | S/Inf.        | Membro      |

**4. Campus Cerro Largo**

| INCISO | REPRESENTAÇÃO          | NOME                        | IDENTIFICAÇÃO | FUNÇÃO      |
|--------|------------------------|-----------------------------|---------------|-------------|
| I      | Docente                | Ari Söthe                   | Siape 1837703 | Coordenador |
| II     | Técnico Administrativo | Ana Lúcia Obalski Walter    | Siape 1767345 | Membro      |
| III    | Discente               | Miguel Inácio Helgert Spoen | S/Inf.        | Membro      |
| IV     | Comunidade Externa     | Sandra Balbé de Freitas     | S/Inf.        | Membro      |

**5. Campus Erechim**

| INCISO | REPRESENTAÇÃO          | NOME                       | IDENTIFICAÇÃO | FUNÇÃO      |
|--------|------------------------|----------------------------|---------------|-------------|
| I      | Docente                | Marilane Maria Wolff Paim  | Siape 1803554 | Coordenador |
| II     | Técnico Administrativo | Marcelo Luis Ronsoni       | Siape 1764182 | Membro      |
| III    | Discente               | Leidiane Aparecida da Cruz | S/Inf.        | Membro      |
| IV     | Comunidade Externa     | Silvio Ambrósio            | S/Inf.        | Membro      |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art.3º**A CPA é responsável pela coordenação, condução e articulação do processo de Avaliação Institucional da UFFS, bem como pela sistematização e prestação de informações para subsidiar as avaliações do INEP/MEC e as políticas da UFFS.

**§1º**O mandato dos integrantes da CPA é de dois anos, permitida a recondução.

**Art.4º**Cada membro servidor terá 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes à CPA e o presidente terá 08 horas semanais para desenvolver suas atividades.

**Art.5º**O funcionamento da CPA será definido no Regimento Interno.

**Art.6º**Fica revogada a Portaria nº 694/GR/UFFS/2011, de 13 de outubro de 2011.

**Art.7º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHAPECÓ-SC, 23 DE MAIO DE 2012.

Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS